



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.798/2024.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 234.307,69(duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Manutenção da Malha Viária
15.452.42.2035.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 234.307,69

Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
33.001 - SM DE HABITAÇÃO

Manutenção das Atividades da SM de Habitação
16.482.50.2043.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) R\$ 234.307,69

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.10.21 15:09:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7566/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$377.847,98(trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 377.847,98(trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consórcios Públicos

10.301.41.2150.33717000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$373.230,56

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33904800000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
01804.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 R\$2.607,32

25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programas a Cargo FMDCA Convênios

8.243.49.6011.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 R\$2.010,10

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio R\$373.230,56

01717.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717 R\$2.010,10

01804.01011.09.99.05.18.1.749.0000 - CEAS/PR - Deliberação nº 050/2023 - Fonte 1.804 R\$2.607,32



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.10.21 15:09:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.799/2024.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), conforme segue:

31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE

31.001 - CODEF

Manutenção da CODEF
22.661.48.2123.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.10.21 15:09:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7567/2024
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$3.872.295,04(três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.872.295,04(três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$331.400,00	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.43.2194.339032000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$150,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		
14.422.44.2104.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$25.000,00	
14.422.44.2104.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$25.000,00	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		
8.244.49.2096.339032000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$210.000,00	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
8.244.49.2096.339048000000000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.001 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA		
Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		
8.244.49.2083.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$90.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Consórcios Públicos		
10.301.41.2150.337170000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$146.761,65	
10.301.41.2150.337170000000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$350.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		
10.302.41.2204.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.500.000,00	
10.302.41.2204.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$440.000,00	
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Manutenção das Atividades da SM de Esporte		
27.812.47.2214.339014000000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00	
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		
27.812.47.1078.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Crédito - Fonte 601	R\$135.000,00	
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO		
28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		
Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		
4.121.48.2190.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000 (SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$81.164,68	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programas a Cargo FMDCA Convênios		
8.243.49.6011.339014000000000 - DIÁRIAS-CIVIL		
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$40.500,00	
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
8.243.49.6011.339033000000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000 (SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$17.418,71	
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.001 - SM DE EDUCAÇÃO		
Manutenção das Atividades da SM de Educação		



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

12.361.43.2014.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$49.900,00	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.43.2194.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$200.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS		
Manutenção da Malha Viária		
15.452.42.2035.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$100.000,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		
10.301.41.2054.339032000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$40.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		
10.302.41.2060.339049000000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		
01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$100.000,00	
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$150.000,00	
10.302.41.2205.339032000000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01019.01019.09.02.06.20.2.602.0000 (SF) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	R\$41.400,00	
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
12.361.43.2194.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica	R\$150,00	
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL		
Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		
14.422.44.2104.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$25.000,00	
14.422.44.2104.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$25.000,00	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Manutenção do Armazém da Família		
8.244.49.2092.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$210.000,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
8.244.49.2092.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$100.000,00	
17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO		
Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		
8.244.49.2088.449052000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$90.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		
10.301.41.2051.339036000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$50.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		
10.301.41.2054.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$15.000,00	
10.301.41.2054.339036000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$50.000,00	
10.301.41.2054.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$150.000,00	
10.301.41.2054.339036000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$50.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		
10.302.41.2204.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$31.761,65	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.004 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		
10.303.41.2058.337230000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$80.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.449052000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$70.000,00	
15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		
10.302.41.2204.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$1.200.000,00	
10.302.41.2204.339036000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$300.000,00	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 3



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.41.2204.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$190.000,00
10.302.41.2204.339036000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$100.000,00
Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		
10.302.41.2205.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$150.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Manutenção das Atividades da SM de Esporte		
27.812.47.2214.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$30.000,00
32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Eco Estádio Multieventos		
27.812.47.1098.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Crédito - Fonte 601	R\$135.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO 28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO		
Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		
4.121.48.2190.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000	(SF) - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	R\$81.164,68
25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE 25.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Programas a Cargo FMDCA Convênios		
8.243.49.6011.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$40.500,00
8.243.49.6011.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
01717.01011.09.99.05.18.2.749.0000	(SF) - CEDCA/PR - Deliberação Nº 109/2017 - Fonte 1.717	R\$17.418,71
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 04.001 - SM DE EDUCAÇÃO		
Manutenção das Atividades da SM de Educação		
12.361.43.1006.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$49.900,00
16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
12.361.43.1006.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$200.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS		
Manutenção da Malha Viária		
15.452.42.2035.339039000000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	R\$100.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Outubro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7568/2024.
De 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 64.846/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonera da cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Zenilda Javorski da Silva**, matrícula n. 353.644 a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV do Gabinete do Prefeito, a servidora: **Eula Sarote Pego**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.845.739-08, portadora da cédula de identidade n. 7.851.023-4 SESP/PR, a partir de 21 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar o assessoramento aos assuntos diversos correlacionados a atendimento ao público do Gabinete do Prefeito, telefônico, recebimento de documentos diversos, protocolar documentos recebidos as demais secretarias bem como demais atividades correlatas ao cargo; Assessorar as demandas junto ao Diretor de Área, Diretor Geral e Chefe de Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7569/2024.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.798/2024:

DECRETA

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 234.307,69 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme segue:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS		
Manutenção da Malha Viária		
15.452.42.2035.339030000000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 234.307,69
Art. 2º. Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 33.001 - SM DE HABITAÇÃO		
Manutenção das Atividades da SM de Habitação		
16.482.50.2043.449051000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 234.307,69
Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.798/2024.		
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7570/2024.
De 21 de outubro de 2024.

Súmula: “Dispõe sobre a aprovação da
Relação Municipal de Medicamentos
Essenciais - REMUME, conforme
específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo
administrativo eletrônico n. 60.574/2024:

DECRETA

Art. 1º. Dispõe sobre a aprovação da Relação Municipal de Medicamentos
Essenciais - REMUME, descrita no anexo deste Decreto, como instrumento técnico
normativo que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados usados pela
Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. A REMUME será revisada periodicamente pela Comissão de
Farmácia e Terapêutica, devidamente nomeada por ato próprio.

Art. 2º. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME tem os
seguintes objetivos:

I - Relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do
município de Fazenda Rio Grande;

II - Apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos
medicamentos para os usuários e profissionais de saúde;

III - Fornecer aos gestores da Assistência Farmacêutica os parâmetros para
programação e aquisição de medicamentos;

IV - Garantir a segurança do paciente;

V - Simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação,
aquisição, armazenamento e distribuição);

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

VI - Estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos
disponíveis; e

VII - Promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores
resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

Art. 3º. Os profissionais médicos que atuam no Sistema Único de Saúde do
Município de Fazenda Rio Grande, devem sempre priorizar a prescrição de
medicamentos que são padronizados pela REMUME.

Parágrafo único. Cabe à Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica
estabelecer os requisitos para que os profissionais médicos solicitem inclusões,
exclusões ou outras alterações à REMUME.

Art. 4º. Ao Município de Fazenda Rio Grande compete o fornecimento de qualquer
medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2024.10.21 16:44:30
+03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Assistência Farmacêutica

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

REMUME 2024

Fazenda Rio Grande
Paraná



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

PREFEITO MUNICIPAL
Marco Antônio Marcondes Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
(Decreto nº 6813/2023)
Francisco Roberto Barbosa

Comissão de Farmácia e Terapêutica 2024 (Portaria nº 152/2024)

Andrea Hartmann Hinojosa
Médica
Unidade de Pronto Atendimento 24h

Leticia Manzano Bueno
Médica
Secretaria Municipal de Saúde

Rubiane Wozniack
Farmacêutica
Assistência Farmacêutica

Fernando Legnani de Souza
Médico
Secretaria Municipal de Saúde

Maria Carolina Pelanda
Terapeuta Ocupacional
Saúde Mental

Tâniamara Falabello Paluch
Farmacêutica
Vigilância Sanitária

Joseline Silvana Micheletto
Médica
Secretaria Municipal de Saúde

Rita de Cássia Rocha da Silva
Enfermeira
Unidade de Pronto Atendimento 24h

Vanessa Bispo Soares Pinheiro
Farmacêutica
Central de Abastecimento
Farmacêutico

Karine Thais Secchi
Cirurgiã Dentista
Atenção Primária

Roberta Santiago de Souza
Técnica de Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde

Vanessa Winsche Montini
Farmacêutica
Farmácia Central

Viviam Alice Porfírio
Farmacêutica
Farmácia do Paraná



REMUME 2024



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 5



APRESENTAÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os medicamentos essenciais como “aqueles que servem para satisfazer às necessidades de atenção à saúde da maioria da população, selecionados de acordo com a sua relevância na saúde pública, evidências sobre a eficácia e a segurança e os estudos comparativos de custo efetividade”. A seleção dos medicamentos essenciais consiste em uma estratégia da política de medicamentos da OMS para promover o acesso e uso seguro dos medicamentos.

No Brasil, a implantação da Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998), dentre suas diretrizes, estabelece a atualização contínua da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), cuja finalidade é atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, elencando os medicamentos para tratamento das patologias prevalentes no país. A atual edição da RENAME (2022) pode ser consultada no endereço eletrônico: https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sctie/daf/20210367-rename-2022_final.pdf.

A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) consiste em um instrumento norteador para as ações de assistência farmacêutica no SUS, servindo como base para criação das listas de medicamentos estadual e municipal, as quais também devem ser atualizadas periodicamente, observando a prevalência e a incidência das doenças, bem como a organização dos serviços de saúde regionais.

A elaboração e atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Fazenda Rio Grande é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Assistência Farmacêutica, por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT). A CFT é composta por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, e dentre suas atribuições estão a avaliação, inclusão, exclusão e/ou substituição de medicamentos do elenco municipal, conforme critérios preestabelecidos.

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) trata-se de uma importante ferramenta da gestão para aplicação dos recursos direcionados à aquisição de medicamentos, além de facilitar o processo de escolha do medicamento a ser prescrito e evitar a prescrição de medicamentos em duplicidade farmacológica. Promover o conhecimento e adesão da REMUME é um desafio assumido pela Divisão de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, para garantia do acesso e uso racional dos medicamentos no âmbito do SUS em Fazenda Rio Grande.



REMUME 2024

3



SUMÁRIO

1) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOCAIS DE DISPENSAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	05
1.1) Medicamentos disponibilizados pelo Componente Básico da Assistência Farmacêutica.....	05
A) Medicamentos Básicos fornecidos nas Unidades de Saúde	05
B) Medicamentos Básicos fornecidos na Farmácia Central.....	10
1.2) Medicamentos disponibilizados pelo Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.....	11
1.3) Medicamentos disponibilizados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.....	14
2) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA QUÍMICA (ATC).....	15
3) LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS.....	20
4) LEGISLAÇÃO.....	21
5) REFERÊNCIAS.....	22



REMUME 2024

4

1) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME COMPONENTES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOCAIS DE DISPENSAÇÃO NO MUNICÍPIO

1.1) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destina-se à aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da Atenção Básica em Saúde, para o tratamento dos agravos que ocorrem mais comumente na população, visando atender as necessidades de saúde mais prevalentes no município. O financiamento deste componente é tripartite (esferas federal, estadual e municipal), sob responsabilidade gerencial da Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria GM/MS 1.555 de 30 de julho de 2013.

Nesta relação, além dos medicamentos básicos adquiridos pelo município, constam os medicamentos básicos relacionados a programas específicos, os quais são enviados pelo Ministério da Saúde (Insulina humana NPH 100 UI/mL frasco e caneta e Insulina humana regular 100 UI/mL frasco e caneta; contraceptivos do Programa Saúde da Mulher). Também encontram-se especificados os medicamentos constantes nas maletas de emergência disponíveis nas Unidades de Saúde, os quais são utilizados nos cuidados imediatos que devem ser prestados em situações de urgência e emergência. Os medicamentos básicos são disponibilizados nas Unidades de Saúde e na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde.

A) Medicamentos Básicos fornecidos nas Unidades de Saúde (Canaã, Eucaliptos, Estados, Grahal Azul, Hortência, Iguaçu, Nações, Pioneiros, Santa Maria, Santa Terezinha, Santarém, São Sebastião, Vila Marli):

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ACICLOVIR, 200 MG	COMPRIMIDO	-
02	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100MG	COMPRIMIDO	Incluso na Maleta de Emergência
03	ÁCIDO FÓLICO, 5MG	COMPRIMIDO	-
04	ALBENDAZOL, 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 10ML	-
05	ALBENDAZOL, 400 MG	COMPRIMIDO	-
06	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG	COMPRIMIDO	-
07	ALOPURINOL, 300MG	COMPRIMIDO	-
08	AMOXICILINA, 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
09	AMOXICILINA, 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60-150ML	RDC nº 20/2011
10	AMOXICILINA, 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 125MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
11	AMOXICILINA, 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 12,5MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 75ML - 100ML	RDC nº 20/2011
12	ANLIDIPINO BESILATO, 5 MG	COMPRIMIDO	-
13	ATENOLOL, 50MG	COMPRIMIDO	-
14	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência
15	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência
16	AZITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
17	AZITROMICINA, 40MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (Com diluente) - FRASCO 15ML	RDC nº 20/2011



REMUME 2024

5



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
18	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	RDC nº 20/2011
19	BENZOCÁINA, 20%	GEL	Exclusivo para Saúde Bucal
20	CAPTOPRIL, 25MG (RETIRADO DISP. UBS)	COMPRIMIDO	Exclusivo Maleta de Emergência
21	CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (600MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	-
22	CARVEDILOL, 3,125MG	COMPRIMIDO	-
23	CARVEDILOL, 6,25MG	COMPRIMIDO	-
24	CARVEDILOL, 12,5MG	COMPRIMIDO	-
25	CARVEDILOL, 25MG	COMPRIMIDO	-
26	CEFALEXINA, 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
27	CEFALEXINA, 50 MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 60-100ML	RDC nº 20/2011
28	CEFTRIAXONA SODICA, 1G	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	RDC nº 20/2011
29	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
30	CLARITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
31	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%	SOLUÇÃO NASAL (GOTAS) - FRASCO 30 ML	-
32	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %	SOLUÇÃO - BOLSAS SISTEMA FECHADO (100ML, 250ML, 500ML E 1000ML)	Uso interno da US / Incluso na Maleta de Emergência
33	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%	SOLUÇÃO BUCAL	Exclusivo para Saúde Bucal
34	DEXAMETASONA, 0,1% (1MG/G)	CREME DERMATOLÓGICO - BISMAGA 10 G	-
35	DEXAMETASONA, 4MG	COMPRIMIDO	-
36	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 4ML	Uso interno da US
37	DIAZEPAM, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
38	DICLOFENACO SÓDICO, 25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 3ML	Uso interno da US
39	DIGOXINA, 0,25MG	COMPRIMIDO	-
40	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	-
41	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	-
42	DOKAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	-
43	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	COMPRIMIDO	-
44	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	-
45	EPINEFRINA, 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência
46	ESPIRONOLACTONA, 25MG	COMPRIMIDO	-
47	FENITOÍNA SÓDICA, 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
48	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	-
49	FLUCONAZOL, 150MG	CÁPSULA	-
50	FUROSEMIDA, 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência
51	FUROSEMIDA, 40MG	COMPRIMIDO	-
52	GLIBENCLAMIDA, 5MG	COMPRIMIDO	-



REMUME 2024

6



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 6



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
53	GLICLAZIDA, 30MG	COMPRIMIDO	-
54	GLUCOSE, 5%	BOLSA SISTEMA FECHADO (100/125ML, 250ML, 500ML E 1000ML)	Uso interno da US / Incluso na Maleta de Emergência
55	GLUCOSE, 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL – FLAC. COM 10ML	Exclusivo Maleta de Emergência
56	GUACO (Milania glomerata SPRENG.), EXTRATO MEDICINAL	XAROPE/SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML - 150ML	Fitoterápico
57	HALOPERIDOL, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Exclusivo Maleta de Emergência (Portaria nº 344/98)
58	HIDROCLOROTIAZIDA, 25MG	COMPRIMIDO	-
59	HIDROCORTISONA, 100MG	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	Exclusivo Maleta de Emergência
60	HIDROCORTISONA, 500MG	PÓ PARA SOL. INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA	Exclusivo Maleta de Emergência
61	HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	SUSPENSÃO OTOLÓGICA	Exclusivo para Saúde Bucal
62	IBUPROFENO, 600MG	COMPRIMIDO	-
63	INSULINA NPH, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - FRASCO AMPOLA 10ML	-
64	INSULINA NPH, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - CANETA 3ML	-
65	INSULINA REGULAR, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (SC) - FRASCO AMPOLA 10ML	-
66	INSULINA REGULAR, 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL(SC) - CANETA 3ML	-
67	IVERMECTINA, 6MG	COMPRIMIDO	-
68	LACTULOSE, 667 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 200ML	-
69	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	-
70	LEVONORGESTREL 0,75MG	COMPRIMIDO	-
71	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25MCG	COMPRIMIDO	-
72	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50MCG	COMPRIMIDO	-
73	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100MCG	COMPRIMIDO	-
74	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2% (20MG/G)	GELEIA - BISNAGA 30G	Uso Interno da US
75	LIDOCAÍNA CLORIDRATO (SEM VASO), 2% (20MG/ML)	SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 20ML - CARPULE 1,8 ML	Uso interno US e Saúde Bucal
76	LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	Exclusivo para Saúde Bucal
77	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	-
78	LORATADINA, 1MG/ML	XAROPE/SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML	-
79	LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG	COMPRIMIDO	-
80	MEDROXYPROGESTERONA ACETATO, 150MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	-
81	MEPHACAÍNA + EPINEFRINA 2% + 1:100.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA	Exclusivo para Saúde Bucal
82	METFORMINA CLORIDRATO, 850MG	COMPRIMIDO	-



REMUME 2024

7



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
83	METILDOPA, 250MG	COMPRIMIDO	-
84	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Uso Interno da US
85	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10MG	COMPRIMIDO	-
86	METRONIDAZOL, 250MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/20115
87	METRONIDAZOL, 100MG/G (10%)	GELEIA VAGINAL - BISNAGA	RDC nº 20/2011
88	MICONAZOL NITRATO, 2% (20MG/G)	CREME VAGINAL - BISNAGA 80G	-
89	MICONAZOL NITRATO, 2% (20MG/G)	CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA	-
90	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	POMADA - BISNAGA 10G	-
91	NISTATINA, 100.000UI/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	-
92	NITROFURANTOÍNA, 100MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
93	NORETISTERONA, 0,35MG	COMPRIMIDO	-
94	NORETISTERONA ENANTATO 50MG/ML + ESTRADIOL VALERATO 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	-
95	OMEPRAZOL, 20MG	CÁPSULA	-
96	PARACETAMOL, 200MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 15ML	-
97	PARACETAMOL, 500MG	COMPRIMIDO	-
98	PERMETRINA, 10 MG/ML (1%)	LOÇÃO - FRASCO 60ML	-
99	PERMETRINA, 50MG/ML (5%)	LOÇÃO - FRASCO 60ML	-
100	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 60ML	-
101	PREDNISONA, 5MG	COMPRIMIDO	-
102	PREDNISONA, 20MG	COMPRIMIDO	-
103	PRILDOCAÍNA CLORIDRATO 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Exclusivo para Saúde Bucal
104	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML	Exclusivo Maleta de Emergência
105	SAS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, composto por: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLUCOSE 20G, CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE 27,9G	-
106	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE	AEROSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	Uso Interno da US
107	SINAVASTATINA, 20MG	COMPRIMIDO	-
108	SINAVASTATINA, 40MG	COMPRIMIDO	-
109	SULFADIAZINA DE PRATA, 1% (10MG/G)	CREME	RDC nº 20/2011
110	SULFAMETOKAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	RDC nº 20/2011
111	SULFAMETOKAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA + 8MG/ML (=200MG/5ML + 40MG/5ML)	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	RDC nº 20/2011
112	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	-
113	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 30 ML	-
114	TIAMINA CLORIDRATO, 300MG	COMPRIMIDO	-
115	TIMOLOL, 0,5% (5MG/ML)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML	-



REMUME 2024

8



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
116	VARFARINA SÓDICA, 5MG	COMPRIMIDO	-
117	VITAMINA A 50.000UI/ML + VITAMINA D 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO	-



REMUME 2024

9



B) Medicamentos Básicos fornecidos na FARMÁCIA CENTRAL (Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguazu):

NÚMERO	DESCRIPTIVO	FORMA FARMACÊUTICA/APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98
02	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 500MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
03	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50MG/ML	XAROPE – FRASCO 100ML	Portaria nº 344/98
04	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
05	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 250MCG/DOSE	SPRAY ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	-
06	BIPERIDENO, 2MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
07	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE	SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	-
08	BUDESONIDA, 64MCG/DOSE	SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	-
09	CARBAMAZEPINA, 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML	Portaria nº 344/98
10	CARBAMAZEPINA, 200MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
11	CARBONATO DE LÍTIU, 300MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
12	CLONIPRAMINA, 25MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
13	CLONAZEPAM, 2,5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
14	CLORPROMAZINA, 25MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
15	CLORPROMAZINA, 100MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
16	DIAZEPAM, 5MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
17	FENTIOÍNA SÓDICA, 100MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
18	FENOBARBITAL SÓDICO, 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
19	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
20	FLUOXETINA, 20MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
21	FOLINATO DE CÁLCIO (Ácido folínico), 15MG	COMPRIMIDO	Toxoplasmose
22	HALOPERIDOL, 1MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
23	HALOPERIDOL, 5MG	COMPRIMIDO	Portaria nº 344/98
24	HALOPERIDOL, 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) - FRASCO 20ML	Portaria nº 344/98
25	HALOPERIDOL DECANATO, 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	Portaria nº 344/98
26	IMIQUIMODE 50MG/G (5%)	SACHÊ 5G – CREME DERMATOLÓGICO	Exclusivo para Condiloma acuminato
27	ITRACONAZOL, 100MG	CÁPSULA	-
28	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	-
29	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (HBS)	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	-
30	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG (BD)	COMPRIMIDO	-
31	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	-
32	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	-
33	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98
34	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE	AEROSOL ORAL - FRASCO COM 200 DOSES	-
35	TRAMADOL, 50MG	CÁPSULA	Portaria nº 344/98



REMUME 2024

10



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 7



1.2) MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

Importante ressaltar que o financiamento destes medicamentos é de responsabilidade do Ministério da Saúde, que realiza sua aquisição e repasse aos Estados ou Municípios, de acordo com o planejamento anual. Para prescrição e dispensação destes medicamentos, deverão ser observadas as normas e os protocolos preestabelecidos pelo Ministério da Saúde (portarias específicas para cada programa).

Legenda - FC: Farmácia Central; UBS: Unidade Básica de Saúde.

NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
01	ALFAPEGINTERFERONA, 180MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FC	HEPATITES
02	BEDAQUILINA 100MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
03	BUPROPIONA, 150MG	COMPRIMIDO	FC	TABAGISMO
04	CLARITROMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	FC	HANSENÍASE
05	DACLATASVIR, 60MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
06	ETAMBUTOL, 400MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
07	ENTECAVIR, 0,5MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
08	ESPIRAMICINA, 500MG	COMPRIMIDO	FC	TOXOPLASMOSE
09	GLECAPREVIR 100MG + PIBRENTASVIR 40MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
10	IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B, 1.000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FC	HEPATITES
11	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), 300MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	UBS (Gestantes)	IMUNIZAÇÃO
12	ISONIAZIDA, 100MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
13	ISONIAZIDA, 300MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
14	LAMIVUDINA, 150MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
15	LEDIPASVIR 90MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
16	LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
17	LINEZOLIDA 600MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
18	MEGLUMINA, 300MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FC	LEISHMANIOSE
19	NICOTINA, 7MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FC	TABAGISMO
20	NICOTINA, 14MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FC	TABAGISMO
21	NICOTINA, 21MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	FC	TABAGISMO
22	NICOTINA, 2MG	GOMA DE MASCAR	FC	TABAGISMO
23	OSELTAMVIR, 30MG	CÁPSULA	FC	INFLUENZA
24	OSELTAMVIR, 45MG	CÁPSULA	FC	INFLUENZA
25	OSELTAMVIR, 75MG	CÁPSULA	FC	INFLUENZA



REMUME 2024

11



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
26	PIRAZINAMIDA, 500MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
27	PIRAZINAMIDA, 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FC	TUBERCULOSE
28	PRIMETAMINA, 25MG	COMPRIMIDO	FC	TOXOPLASMOSE
29	PQT-U ADULTO (Rifampicina 300MG + Dapsona 100MG + Clofazimina 100MG e 50MG)	COMPRIMIDO	FC	HANSENÍASE
30	PQT-U PEDIÁTRICO (Rifampicina 150MG e 300MG + Clofazimina 50MG + Dapsona 50MG)	COMPRIMIDO	FC	HANSENÍASE
31	RIBAVIRINA, 250MG	CÁPSULA	FC	HEPATITES
32	RIFAMPICINA, 300MG	CÁPSULA	FC	TUBERCULOSE HANSENÍASE
33	RIFAMPICINA, 2% (20MG/ML)	SUSPENSÃO ORAL	FC	TUBERCULOSE
34	RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
35	RIFAMPICINA 300MG + ISONIAZIDA 150MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
36	RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FC	TUBERCULOSE
37	RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG + PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	FC	TUBERCULOSE
38	RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 400MG + ETAMBUTOL 275MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
39	RIFAPENTINA 150 MG	COMPRIMIDO	FC	TUBERCULOSE
40	SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
41	SULFADIAZINA, 500MG	COMPRIMIDO	FC	TOXOPLASMOSE
42	TALIDOMIDA, 100MG	COMPRIMIDO	FC	HANSENÍASE LÚPUS
43	TENOFOVIR ALAFENAMIDA (TAF), 25MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
44	TENOFOVIR, 300MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES
45	TERIZIDONA 250MG	CÁPSULA	FC	TUBERCULOSE
46	VACINA ANTIRRÁBICA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS/UPA	IMUNIZAÇÃO
47	VACINA BCG	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
48	VACINA COVID-19	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
49	VACINA DT (Difteria e Tétano)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
50	VACINA Dtpa (Difteria, Tétano e pertussis)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
51	VACINA Dtpa (Difteria, Tétano e pertussis - acelular)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
52	VACINA FEBRE AMARELA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
53	VACINA HEPATITE A	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
54	VACINA HEPATITE B	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
55	VACINA HPV	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
56	VACINA influenza	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
57	VACINA MENINGOCÓCICA ACWY	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO



REMUME 2024

12



NÚMERO	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	LOCAL DE DISPENSAÇÃO	PROGRAMA
58	VACINA MENINGOCÓCICA C	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
59	VACINA PENTAVALENTE (Difteria, Tétano, Coqueluche, Meningite e Hepatite B)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
60	VACINA PNEUMOCÓCICA 10	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
61	VACINA POLIOMIELITE (inativada)	SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
62	VACINA ROTAVÍRUS	SUSPENSÃO ORAL	UBS	IMUNIZAÇÃO
63	VACINA TETRA VIRAL (Sarampo, Caxumba, Rubéola e Varicela)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
64	VACINA TRÍPUCE VIRAL (Sarampo, Caxumba e Rubéola)	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
65	VACINA VARICELA	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	UBS	IMUNIZAÇÃO
66	VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	FC	HEPATITES



REMUME 2024

13



1.3) MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) destina-se às linhas de cuidado das patologias contempladas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), elaborados e publicados pelo Ministério da Saúde, com responsabilidades compartilhadas entre as três instâncias gestoras do SUS, de acordo com o nível de complexidade do tratamento. Este componente está regulamentado pela Portaria GM/MS 1.554, de 30 de julho de 2013, alterada pela Portaria GM/MS 1.996, de 11 de setembro de 2013.

No Paraná, o acesso a estes medicamentos se dá através da Farmácia do Paraná, localizada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 250, Centro, em Curitiba - Telefones: (41) 3235-6700 e (41) 3235-6701. As informações quanto aos medicamentos disponibilizados, bem como os documentos necessários para solicitação dos mesmos, podem ser acessadas no site da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná, no endereço eletrônico: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3059>.

Resumo das responsabilidades dos Componentes da Assistência Farmacêutica

BÁSICO	ESPECIALIZADO	ESTRATÉGICO
Medicamentos e insumos essenciais	Medicamentos para assistência integral à saúde	Medicamentos para tratamento de doenças endêmicas e epidemias
Destinação	Destinação	Destinação
Assistência a doenças e agravos mais prevalentes	Linhas de cuidado conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)	Tratamento de doenças epidêmicas e endêmicas como HIV/AIDS, tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de Chagas
Âmbito	Âmbito	Âmbito
Atenção primária em saúde, em nível ambulatorial	Tratamento de doenças conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas. Os pacientes devem cumprir com os Critérios de Inclusão	A estratégia de controle da doença concentra-se no tratamento de seus portadores

Fonte: CCATES (2019)



REMUME 2024

12



REMUME 2024

14



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 8



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

2) RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO ANATÔMICA TERAPÊUTICA QUÍMICA (ATC)

Nesta classificação, as substâncias ativas são divididas em diferentes grupos de acordo com o órgão ou sistema em que atuam, suas características terapêuticas, farmacológicas e propriedades químicas. Serão apresentados nesta forma de classificação os medicamentos do componente Básico, os quais são dispensados nas Unidades de Saúde e na Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde.

A: APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO

ATROPINA SULFATO, 0,25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
ATROPINA SULFATO, 0,5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
CARBONATO DE CÁLCIO 1500MG (600MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	Básico
CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,12%	SOLUÇÃO BUCAL	Básico (Saúde Bucal)
GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
GLICLAZIDA 30MG	COMPRIMIDO	Básico
INSULINA NPH 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO)	Básico
INSULINA NPH 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA	Básico
INSULINA REGULAR 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCO)	Básico
INSULINA REGULAR 100UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA	Básico
LACTULOSE, 667MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	Básico
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	Básico
NISTATINA 100.000/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
OMEPRAZOL 20MG	CÁPSULA	Básico
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Básico
TIAMINA CLORIDRATO, 300MG	COMPRIMIDO	Básico
VITAMINA A 50.000UI + VITAMINA D 10.000UI/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico

B: SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOÉTICOS

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	Básico
ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	Básico
CLORETO DE SÓDIO 0,9%	BOLSA SISTEMA FECHADO	Básico
FOLINATO DE CÁLCIO (Ácido fólico) 15MG	COMPRIMIDO	Básico
GLUCOSE 5%	BOLSA SISTEMA FECHADO	Básico
GLUCOSE 50%	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFATO FERROSO 25MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	Básico

C: APARELHO CARDIOVASCULAR

ANLÓDIPINO 5MG	COMPRIMIDO	Básico
ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	Básico
CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	Básico



Divisão de
Assistência
Farmacêutica

REMUME 2024

15



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	Básico
CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	Básico
DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	Básico
DOKAZOSINA 2MG	COMPRIMIDO	Básico
ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	Básico
ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	Básico
EPINEFRINA, 1MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
FUROSEMIDA 10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	Básico
HIRODCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	Básico
METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	Básico
SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	Básico
SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	Básico

D: MEDICAMENTOS DERMATOLÓGICOS

BENZOCÁINA 20%	GEL	Básico (Saúde Bucal)
DEXAMETASONA 1MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
IMQUIMOXIDE 50MG/G (5%)	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G	GEL	Básico
MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	CREME DERMATOLÓGICO	Básico
NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI	POMADA	Básico
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G	CREME	Básico

G: APARELHO GENITURINÁRIO E HORMÔNIOS SEXUAIS

FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVONORGESTREL, 0,75MG	COMPRIMIDO	Básico
LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	COMPRIMIDO	Básico
MEDROXYPROGESTERONA ACETATO, 150MG/ML	SUSPENSÃO INJETÁVEL	Básico
METRONIDAZOL 100MG/G	GEL	Básico
MICONAZOL, NITRATO 20MG/G	CREME VAGINAL	Básico
NORETISTERONA 50MG + ESTRADIOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
NORETISTERONA 0,35MG	COMPRIMIDO	Básico

H: PREPARAÇÕES HORMONAIS SISTÊMICAS, EXCLUINDO HORMÔNIOS SEXUAIS E INSULINAS

DEXAMETASONA 4MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	Básico
HIRODCORTISONA 100MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
HIRODCORTISONA 500MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	Básico
LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMPRIMIDO	Básico
PREDNISOLONA 3MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	Básico
PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	Básico



Divisão de
Assistência
Farmacêutica

REMUME 2024

16



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

J: ANTI-INEFECCIOSOS PARA USO SISTÊMICO

ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMPRIMIDO	Básico
AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico
AZITROMICINA 40MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
BEDAQUILINA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
CEFALEXINA 50MG/ML	PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	Básico
CETRIANONA 500CA 1G	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
CIPROFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	Básico
CLARITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico e Estratégico
DACLATASVIR 600MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ENTECAVIR, 0,5MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ESPIRAMICINA 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ETAMBUTOL 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
FLUCONAZOL 150MG	CÁPSULA	Básico
GLECAPREVIR 100MG + PIBRENTASVIR 40MG	COMPRIMIDO	Estratégico
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B, 1.000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D), 300MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
ISONIAZIDA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ISONIAZIDA 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	Básico/Estratégico
LAMIVUDINA, 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico
LEDIPASVIR 90MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico
LEVOFLOXACINO 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
LINEZOLIDA 600MG	COMPRIMIDO	Estratégico
METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	Básico
NICOTINA 7MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 14MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 21MG	ADESIVO TRANSDÉRMICO	Estratégico
NICOTINA 2MG	GOMA DE MASCAR	Estratégico
NITROFURANTOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
OSELTAMIVIR 30MG	CÁPSULA	Estratégico
OSELTAMIVIR 45MG	CÁPSULA	Estratégico
OSELTAMIVIR 75MG	CÁPSULA	Estratégico
PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
PIRAZINAMIDA 500MG	COMPRIMIDO	Estratégico
PQT-U ADULTO (Rifampicina 300MG + Dapsona 100MG + Clofazimina 100MG e 50MG)	COMPRIMIDO	Estratégico
PQT-U PEDIÁTRICO (Rifampicina 150MG e 300MG + Clofazimina 50MG + Dapsona 50MG)	COMPRIMIDO	Estratégico
RIBAVIRINA 250MG	CÁPSULA	Estratégico
RIFAMPICINA 20MG/ML (2%)	SUSPENSÃO ORAL	Estratégico
RIFAMPICINA 300MG	CÁPSULA	Estratégico
RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAMPICINA 300MG + ISONIAZIDA 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAMPICINA 75MG + ISONIAZIDA 50MG + PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	Estratégico
RIFAMPICINA 150MG + ISONIAZIDA 75MG + PIRAZINAMIDA 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico



Divisão de
Assistência
Farmacêutica

REMUME 2024

17



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

400MG + ETAMBUTOL 275MG	COMPRIMIDO	Estratégico
RIFAPENTINA 150 MG	COMPRIMIDO	Estratégico
SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	Básico
SULFAMETOKAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	SUSPENSÃO ORAL	Básico
SULFAMETOKAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
TENOFOVIR ALAFENAMIDA (TAF) 25MG	COMPRIMIDO	Estratégico
TENOFOVIR, 300MG	COMPRIMIDO	Estratégico
TERIZODONA 250MG	CÁPSULA	Estratégico
VELPATASVIR 100MG + SOFOSBUVIR 400MG	COMPRIMIDO	Estratégico

L: ANTINEOPLÁSICOS E AGENTES IMUNOMODULADORES

ALFAPEGINTERFERONA, 180MCG	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Estratégico
TALIDOMIDA 100MG	COMPRIMIDO	Estratégico

M: SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO

ALENDRONATO DE SÓDIO, 70MG	COMPRIMIDO	Básico
ALOPURINOL, 300MG	COMPRIMIDO	Básico
IBUPROFENO, 600MG	COMPRIMIDO	Básico

N: SISTEMA NERVOSO

ÁCIDO VALPRÓICO 250MG (VALPROATO DE SÓDIO)	CÁPSULA	Básico
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG (VALPROATO DE SÓDIO)	COMPRIMIDO	Básico
ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO)	XAROPÉ	Básico
AMITRIPTILINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	Básico
BUPROPIONA 150MG	COMPRIMIDO	Estratégico
CARBAMAZEPINA 20MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	Básico
CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	Básico
CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMPRIMIDO	Básico
CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
CLONAZEPAM 2,5MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
CLOPRIDMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
CLOPRIDMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	Básico
DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	Básico
DIAZEPAM 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	Básico
DIPIRONA 500MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	Básico
FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	Básico
FENOBARBITAL 40MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
FLUOXETINA 20MG	CÁPSULA/COMPRIMIDO	Básico
HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	Básico
HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	Básico
HALOPERIDOL 2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	Básico
HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico
HALOPERIDOL 5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Básico



Divisão de
Assistência
Farmacêutica

REMUME 2024

18



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 9

 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% (SEM VASOCONSTRICTOR) LIDOCAÍNA CLORIDRATO + EPINEFRINA, HEMITARTARATO, 2% + 1:100.000 MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% + 1:100.000 NORTRIPTILINA 25MG PARACETAMOL 200MG/ML PARACETAMOL 500MG PRILOCÁINA CLORIDRATO 3% + FELIPRESSINA 0,03 UI/ML TRAMADOL 50MG VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	COMPRIMIDO COMPRIMIDO COMPRIMIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO INJETÁVEL CAPSULA SOLUÇÃO ORAL/GOTAS COMPRIMIDO SOLUÇÃO INJETÁVEL CAPSULA XAROPE	Básico Básico Básico Básico Básico (Saúde Bucal) Básico (Saúde Bucal) Básico Básico (Saúde Bucal) Básico Básico
P: PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS, INSETICIDAS E REPELENTE		
ALBENDAZOL 40MG/ML ALBENDAZOL 400MG IVERMECTINA 6MG PERMETRINA 10MG/ML PERMETRINA 50MG/ML PIRIMETAMINA 25MG	SUSPENSÃO ORAL COMPRIMIDO COMPRIMIDO LOÇÃO LOÇÃO COMPRIMIDO	Básico Básico Básico Básico Básico Estratégico
R: APARELHO RESPIRATÓRIO		
BECLOMETASONA 250MCG BUDESONIDA 32MCG BUDESONIDA 64MCG CLORETO DE SÓDIO 0,9% LORATADINA 10MG LORATADINA 1MG/ML PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML SALBUTAMOL 100MCG	SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL SUSP. PARA INALAÇÃO NASAL SOLUÇÃO NASAL COMPRIMIDO SOLUÇÃO ORAL SOLUÇÃO INJETÁVEL SOLUÇÃO AEROSSOL	Básico Básico Básico Básico Básico Básico Básico Básico
S: ÓRGÃOS SENSITIVOS		
TIMOLOL 5MG/ML HIDROCORTISONA 10MG/ML, SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML, SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA SUSPENSÃO OTOLÓGICA	Básico Básico (Saúde Bucal)
F*: FITOTERÁPICOS <i>* classificação Herbal ATC</i>		
GUACO (Mickania glomerata Spreng.)	XAROPE	Básico

	REMUME 2024	19
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

3) LISTA DE SIGLAS, SÍMBOLOS E ABREVIATURAS

%: POR CENTO
ANVISA: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ATC: ANATOMICAL THERAPEUTIC CHEMICAL
FC: FARMÁCIA CENTRAL
HPV: PAPILOMAVÍRUS HUMANO
MCG: MICROGRAMAS
MG: MILIGRAMAS
ML: MILILITROS
MS: MINISTÉRIO DA SAÚDE
RDC: RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA (ANVISA)
SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
US: UNIDADE DE SAÚDE
UI: UNIDADE INTERNACIONAL
UPA: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

	REMUME 2024	20
---	-------------	----

4) LEGISLAÇÃO

- Portaria GM/MS nº 3.617, de 15 de dezembro de 2021: Dispõe sobre o incremento excepcional do financiamento federal do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema
- Portaria nº 3.193, de 9 de dezembro de 2019: Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Portaria nº 2001, de 3 de agosto de 2017: Altera a Portaria nº 1555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
- Resolução – RDC nº 20, de 5 de Maio de 2011: Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.
- Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998: Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

	REMUME 2024	21
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		

5) REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, IA; SANTOS, K; BLATT, CR. **Relação municipal de medicamentos essenciais: semelhanças e diferenças**. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada, 2013; 34(3): 431-439.

CCATES (Centro Colaborador do SUS: Avaliação de Tecnologias e Excelência em Saúde). **Assistência Farmacêutica**. Disponível em: <http://www.ccates.org.br/areas-tematicas/assistencia-farmacutica/>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

LIMA GS. **Componente Básico da Assistência Farmacêutica**. Disponível em: <http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/judicializacao/pdfs/511.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sctie/daf/cesaf>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022**. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2022/01/RENAME-2022.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

PIZZOL, TS *et al*. **Adesão a listas de medicamentos essenciais em municípios de três estados brasileiros**. Caderno de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2010, 26(4): 827-836.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ. **Assistência Farmacêutica: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica**. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3061>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

	REMUME 2024	22
---	-------------	----



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



Referências:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2022. Disponível em: http://antigo-conitec.saude.gov.br/images/20220128_RENAME_2022.pdf Acesso em 19 de setembro de 2024.

IMIQUIMODE: creme dermatológico. Responsável técnico Dra. Marcia Weiss I. Campos. Rio de Janeiro : FARMOQUÍMICA S/A . Disponível em: <https://www.saudedireta.com.br/catinc/drugs/bulas/ixium.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2024.

ITRACONAZOL: cápsula. Responsável técnico Dra. Maria Benedita Pereira. Anápolis: Geolab/Eurofarma, Disponível em <https://cdn.eurofarma.com.br/wp-content/uploads/2018/01/itraconazol-bula-profissional-saude-eurofarma.pdf> Acesso em 19 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica

Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (Portaria nº 152/2024) concordam com a REMUME 2024 e assinam respectivamente:

Nome	Assinatura
Andrea Hartmann Hinojosa Médico - Unidade de Pronto Atendimento 24h	
Fernando Legnani de Souza Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Joseline Silvana Micheletto Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Karine Thais Secchi Cirurgião Dentista - Atenção Primária	
Leticia Manzano Bueno Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Maria Carolina Pelanda Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental	
Rita de Cássia Rocha da Silva Enfermeiro - Unidade de Pronto Atendimento 24h	
Roberto Santiago de Souza Técnico de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde	
Rubiane Wozniak Farmacêutico - Assistência Farmacêutica	
Tâniamara Falabello Paluch Farmacêutico - Vigilância Sanitária	
Vanessa Bispo Soares Pinheiro Farmacêutico - Central de Abastecimento Farmacêutico	
Vanessa Winsche Montini Farmacêutico - Farmácia Central	
Viviam Alice Porfírio Farmacêutico Farmácia do Paraná	



REMUME 2024

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



Fazenda Rio Grande, 19 de setembro 2024.

Parecer Técnico Científico CFT nº 01/2024

A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições (Portaria nº 152/2024), vem por meio deste emitir parecer referente a atualização da REMUME 2024.

1) Inclusões de medicamentos básicos:

1.1) Imiquimode: é um creme dermatológico, funciona como um imunomodulador, ou seja, modifica a resposta imunológica, favorecendo a remissão de lesões específicas da pele, quando aplicado de acordo com a indicação médica.

É um medicamento indicado no tratamento de condiloma acuminado (verrugas externas, genitais e anais), uma doença sexualmente transmissível causada pelo vírus HPV (Human Papillomavirus).

Está contemplado na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

1.2) Itraconazol: é um medicamento antifúngico, indicado para o tratamento das seguintes patologias:

Indicações ginecológicas: candidíase vulvovaginal;

Indicações dermatológicas/mucosas/ofthalmológicas: dermatomicoses, pitíriase versicolor, candidíase oral e ceratite micótica;

Onicomicoses causadas por dermatófitos e/ou leveduras;

Micoses sistêmicas: aspergilose e candidíase sistêmicas, criptococose (incluindo meningite criptocócica), histoplasmose, blastomicose, esporotricose, paracoccidioidomicose e outras micoses sistêmicas e tropicais de incidência rara.

Está contemplado na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Tabela 1. Resumo das alterações da REMUME 2023 para a REMUME 2024

Medicamento	REMUME 2024
Imiquimode 50mg/g (5%) creme dermatológico sachê 5 gramas	Inclusão
Itraconazol 100mg cápsula	Inclusão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Assistência Farmacêutica

Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (Portaria nº 152/2024) concordam com a REMUME 2024 e assinam respectivamente:

Nome	Assinatura
Andrea Hartmann Hinojosa Médico - Unidade de Pronto Atendimento 24h	
Fernando Legnani de Souza Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Joseline Silvana Micheletto Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Karine Thais Secchi Cirurgião Dentista - Atenção Primária	
Leticia Manzano Bueno Médico - Secretaria Municipal de Saúde	
Maria Carolina Pelanda Terapeuta Ocupacional - Saúde Mental	
Rita de Cássia Rocha da Silva Enfermeiro - Unidade de Pronto Atendimento 24h	
Roberto Santiago de Souza Técnico de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde	
Rubiane Wozniak Farmacêutico - Assistência Farmacêutica	
Tâniamara Falabello Paluch Farmacêutico - Vigilância Sanitária	
Vanessa Bispo Soares Pinheiro Farmacêutico - Central de Abastecimento Farmacêutico	
Vanessa Winsche Montini Farmacêutico - Farmácia Central	
Viviam Alice Porfírio Farmacêutico Farmácia do Paraná	



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 11



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7571/2024.
De 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Exonera Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Saúde, o servidor: **Francisco Roberto Barbosa**, matrícula n. 360.282, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica destituído da atribuição de apenas responder pelo cargo de Diretor Geral – DG – da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Luiz Neves Neto**, matrícula n. 353.979, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **João Claudio Ribeiro**, matrícula n. 359.620, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 4º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Regiane Correa**, matrícula n. 359.364, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 5º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jacqueline Stegue de Oliveira Albergoni**, matrícula n. 361.376, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 6º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Daiane Christina Machado**, matrícula n. 362.267, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 7º. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Dalmir Ricardo da Silva**, matrícula n. 361.256, a partir de 21 de outubro de 2024.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Joyce Fernanda Compri**, matrícula n. 351.295, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 9º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Angela Aparecida das Neves Speck**, matrícula n. 267.801, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 10º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Eni de Moura Silva**, matrícula n. 359.612, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 11. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, matrícula n. 359.238, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 12. Fica exonerada do cargo de Diretora de Área – DA – da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Camila Kolosovski**, matrícula n. 350.593, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 13. Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Clebson Zepechouka**, matrícula n. 351.724, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 14. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral – DG da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Cesar Prestes de Faria**, matrícula n. 359.404, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 15. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, o servidor: **Ronnan Soares de Lira**, matrícula n. 362.909, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 16. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Alessandra de Mello Belini**, matrícula n. 363.082, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 17. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a servidora: **Solange de Oliveira Vieira**, matrícula n. 360.553, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 18. Fica exonerada do cargo de Diretora Geral – DG – da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Patrícia Elias dos Santos**, matrícula n. 351.708, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 19. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Gilsemar Pereira**,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

matrícula n. 362.719, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 20. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Oswaldir José Miranda**, matrícula n. 362.736, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 21. Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Jheniffer Caroline do Nascimento Filisbino**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.448.989-64, portadora da cédula de identidade nº 12.567.450-0 SESP/PR, a partir de 21 de outubro de 2024.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.21 17:17:53 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7572/2024.
De 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Camila Kolosovski**, matrícula n. 350.593, a partir de 22 de outubro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.21 16:34:41 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 12



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160/2024.
De 21 de outubro de 2024.

Súmula: "Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 64.843/2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Eduardo Abilio Reolon**, matrícula n. 355.615, ocupante do cargo de Técnico em Controle de Obras, a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.21 16:44:07 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 161/2024.
De 21 de outubro de 2024.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Evelly Rodrigues da Cruz	350.158	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Gestão de Pessoas	21/10/2024
José Comparim	352.006	SMS	Divisão de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	21/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.10.21 16:43:06 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Nº 037/2024 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fazenda Rio Grande para o Exercício Financeiro de 2025, conforme especifica.

Data: 23/10/2024;

Horário: 09:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Data: 04/11/2024;

Horário: 09:00 horas.

Local: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua: Farid Stephens, nº179, bairro Pioneiros.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
22914
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON WEISS:00460522914
Dados: 2024.10.21 15:53:17 -03'00'

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº350/2024/SMA
DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: "Cancela período de férias do servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7513 de 31 de julho de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através dos protocolos informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
61860/2024	357702	PAULO HENRIQUE PEIXOTO	ENFERMEIRO	29/10/2024 Á 08/11/2024	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2024.

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7513/2024

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

B | Documento assinado digitalmente - 1PR.2EJ.QZ6.L0Q
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41)3627.8500 - Responsável: Robinson Figueiredo Lima



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 13

21/10/2024, 10:05

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=129



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 129 / 2024 - DIÁRIA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) III Oficina Presencial de Trabalho com Famílias de Origem e Acolhedora, em Guaratuba/PR no dia 30/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 65001/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	017.149.429-81	Assistente Social	353190	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
CLEYTON FERNANDES DO VALE	631.271.639-75	Motorista	362443	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professor	90001	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
MARIA FERREIRA GARCIA	873.267.289-68	Assistente Social	350984	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=129
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1

21/10/2024, 15:17

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=130



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 130 / 2024 - DIÁRIA
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Treinamento SIPIA, Pinhais/PR no período de 23/10/2024 a 24/10/2024, conforme disposto no Protocolo nº 65296/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtd de Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
MARTA ACOSTA ANTUNES SOUTO	960.319.991-53	Conselheira CMDCA	991	2 x 35%	R\$ 63,24	R\$ 44,27

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2024.

GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 6228/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 021/2024
De 21 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 65119/2024, 65127/2024 e 65131/2024 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº7483/2024 ;

Considerando os processos administrativo nº 65119/2024, 65127 e 65131 referente a contratação)

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual dos processos sitados acima.
como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Teófilo Franklin dos Santos Silva	357710
Fiscal Substituto:	Caio Duarte Boryça	351470

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024

Página 1 de 2

[Documento assinado digitalmente - ELV-W1M-MYL-J3Z](#)
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023

Ciente:

Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula 357710 — Fiscal de Contrato
Caio Duarte Boryça, matrícula 351470 — Fiscal Substituto

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=130
Documento assinado digitalmente - X1A-993-P0E-462
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

1/1

[Documento assinado digitalmente - ELV-W1M-MYL-J3Z](#)
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Página 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 14



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 031/2024 – SMOP
De 15 de outubro de 2024

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº47760/2024, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7399/2024.

Considerando o Processo Administrativo nº47760/2024

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria de nº 18/2024 de 05 de agosto de 2024, publicada no DOE 152/2024 de 15 de agosto de 2024:

Onde se lê:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Érica de França Ribeiro	349614
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Paulo Augusto Wercelens Pinto	362466
Responsável Técnico	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354116

Leia-se:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Paulo Augusto Wercelens Pinto	362466
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Celso José Carvalho	359345
Responsável Técnico	Carlos Daniel Kravchychyn Filho	354116

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554 - Fone: (41) 3627-8519 - CNPJ 95.422.986/0001-02 Email:secretariadeobrasfrg@gmail.com - www.fazendariogrande.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Documento assinado digitalmente
gouvbr TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 17/10/2024 14:16:23-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 7399/2024

Documento assinado digitalmente
gouvbr CARLOS DANIEL KRAVCHYCHYN FILHO
Data: 17/10/2024 12:02:25-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Carlos Daniel Kravchychyn Filho
Matrícula 354116

Documento assinado digitalmente
gouvbr PAULO AUGUSTO WERCELENS PINTO
Data: 17/10/2024 15:36:34-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Paulo Augusto Wercelens Pinto
Matrícula: 362466

Documento assinado digitalmente
gouvbr DENIS DEBATIN
Data: 17/10/2024 15:27:02-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Denis Debatin
Matrícula: 362599

Documento assinado digitalmente
gouvbr CELSO JOSE CARVALHO
Data: 17/10/2024 16:06:04-0300
Verifique em https://validar.jf.gov.br

Celso José Carvalho
Matrícula:359345



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários", anexo II do edital de Licitação nº 12/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;

Processo Administrativo: 035/2024;

Protocolo: 2841/2024;

Data da Assinatura: 27/09/2024;

Detentor: DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVICO DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA;

CNPJ: 80.590.045/0001-00;

Inscrição Estadual nº: 90177593-18;

Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº. 470, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-010;

Administrador: Jacqueline Mara Felisbino;

CPF nº: 659.272.819-15;

Valor Total: R\$ 2.537.010,13 (dois milhões quinhentos e trinta e sete mil e dez reais e treze centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários", anexo II do edital de Licitação nº 12/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da data de publicação no PNCP;

Processo Administrativo: 035/2024;

Protocolo: 2841/2024;

Data da Assinatura: 27/09/2024;

Detentor: SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS LTDA;

CNPJ: 05.111.060/0001-03;

Inscrição Estadual nº: 254.412.173;

Endereço: Rua Júlio Schlupp, nº. 767, Sala 01, Bairro Bela Aliança, Rio do Sul/SC, CEP: 89.161-424;

Administrador: Saul Marcelo de Oliveira;

CPF nº: 679.162.959-20;

Valor Total: R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 49/2024
PROTOCOLO: 57667/2024

OBJETO: Aquisição de pneus, para atender a demanda emergencial da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: BARÃO AUTOCENTRO LTDA

CNPJ: 07.918.416/0007-28

VALOR: R\$ 6.267,60 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: 21/10/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 49/2024, que tem como objeto a Aquisição de pneus, para atender a demanda emergencial da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social., em favor da proponente, **PESSOA JURÍDICA: BARÃO AUTOCENTRO LTDA, CNPJ: 07.918.416/0007-28, VALOR: R\$ 6.267,60 (seis mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**, com base no Art. 75 inc. VIII, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 4552024 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 57667/2024.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.21 14:32:01 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 198/2024 - ID 4282

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;
CNPJ Nº: 25.341.162/0001-14;
OBJETO: "Aquisição de Eletrocardiógrafo, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Daniel Ribeiro Nardoto, matrícula358.099;
GESTOR: Luiz Neves Neto, matrícula 353.979;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação N°45/2024;
PROTOCOLO: 56674/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (meses) contados da data de sua publicação no PNCP, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.;
VALOR TOTAL: R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 04 /10/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 224/2024 - ID 4307.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL;
CNPJ: 76.535.368/0001-16;
OBJETO: Pagamento de taxas referentes a inscrições no campeonato de Basketball. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, matrícula 352.554;
FISCAL SUPLENTE: Andrea Cristina Haas, matrícula 338.301;
GESTOR: Carlos Peury Domingues, matrícula 361.927;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024;
PROTOCOLO: 51808/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) contados da data da publicação no PNCP, prorrogável na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;
VALOR TOTAL: R\$ 14.210,00 (quatorze mil duzentos e dez reais);
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 04/2024 - ID 4087

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MAJ LAB-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA;
CNPJ: 00.467.916/0001-56;
OBJETO: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes deste Edital";
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 09/2023;
PROTOCOLO: 53291/2024;
Fica suprimido do contrato original o montante de **R\$ 127.152,15 (Cento e vinte e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos)**, que corresponde a 25% do valor global;
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2024.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024 - ID 4167

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 00.802.002/0001-02;
OBJETO: “Aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades dos setores de saúde do município”;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 108/2023;
PROTOCOLO: 62328/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 247/2023;
- Conforme atestado pela Secretaria Municipal de Saúde a marca é igual ou superior licitada, desta forma ficam alteradas as marcas dos itens conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Marca licitada	Marca atual
12	Agulha hipodérmica descartável 40x12, canhão com cor correspondente, conector luer lock em plástico translúcido para uma melhor visualização do fluxo interno, bisel trifacetado com lubrificação adequada, canula com parede fina para bom escoamento de fluidos com alta viscosidade, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com dados de identificação, lote, validade e registro no Ministério da Saúde (embalagem em cx. c/ 100 unidades). BR 0439799	SR	INJEX

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº57/2024**, o qual tem como objeto “**Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social**”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **JOAO VERGILIO MRUZ**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **77.960.730/0001-69**, vencedora dos itens 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 33, 35, 36, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 60, com valor total de R\$ **102.005,45** (cento e dois mil e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **PAULO RICARDO SCHNEIDER**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **02.776.956/0001-05**, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 8, 17, 21, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 40, 45, 50, 54, 56, 59, com valor total de R\$ **78.284,21** (setenta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de outubro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.10.21 12:15:03
-03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMAS- Nº003/2024

Divulga o resultado final das Inscrições homologadas das Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2024-2026.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Resolução Nº 052/2024, torna público as homologações das inscrições das Organizações da Sociedade Civil inscritas para a Assembleia de Eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2024-2026.

Representantes das entidades e organizações da Assistência Social:

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;
- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADi;
- Centro de Integração Empresa Escola- CIEE;
- Coletivo Inclusão;
- Reduto de Apoio a saúde mental;
- T.U.F.O.Y.

Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS:

- Associação dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande- ASSMUF:
Sirlei de Castro- Titular
Leandro de Souza Santos- Suplente
- Representante Categoria Profissional- CRESS-PR.
Maria Ferreira Garcia- Titular



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social:

- Usuários do CRAS Galha Azul:
Daniele dos Santos Honorato, RG: ***703-9 (Titular)**
Samuel de Oliveira, RG: ***372-0 (Titular)**

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDREZAVECZ
Data: 2024.10.21 13:00:11 -03'00'
Verifique em https://validar.it.gov.br

Fabiana Palinger Andreczavec
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/FRG



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 21 de outubro de 2024

Página 17



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 57/2024

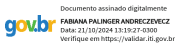
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – APROVAR o Regimento Interno Para o dia da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)- Gestão 2024-2026, conforme segue anexo.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2024.



Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Regimento para o Dia da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social
(CMAS) – Gestão 2024-2026

Data da Eleição: 23 de outubro de 2024

Local: Sala de reuniões dos Conselhos, localizada na Rua Sandro Luiz Kampa, 182 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Horário: Das 09h00 às 16h00 (sem intervalo para almoço)

1. Disposições Gerais

1.1 Este regimento estabelece as normas para o dia das eleições da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com o Edital nº 001/2024.

1.2 A participação nas eleições é aberta a todos os cidadãos, organizações da sociedade civil e candidatos devidamente inscritos, conforme as diretrizes do edital.

2. Processo de Votação

2.1 Os eleitores deverão apresentar documento de identificação com foto no momento da votação e assinar lista de presença.

2.2 O processo de votação será realizado em cédulas de papel, que serão distribuídas aos eleitores na entrada da seção eleitoral.

2.3 O voto é secreto e deverá ser realizado de acordo com as instruções disponíveis nas urnas.

3. Candidatos

3.1 Os candidatos poderão estar presentes no local da votação e devem se identificar perante a Comissão Eleitoral.

3.2 É vedada a prática de qualquer tipo de campanha eleitoral no dia da eleição, visando garantir a lisura do processo.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

4. Comissão Eleitoral

4.1 A Comissão Eleitoral será responsável pela organização, supervisão e fiscalização do processo eleitoral.

4.2 A Comissão terá autoridade para resolver quaisquer questões que surgirem durante a votação, garantindo a ordem e a transparência.

5. Encerramento

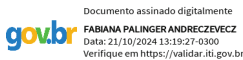
5.1 A votação será encerrada às 16h00, e os votos serão imediatamente contabilizados na presença dos candidatos e representantes das organizações da sociedade civil.

5.2 O resultado será divulgado na hora para os presentes e publicado em Diário Oficial na data de 25/10/2024 e publicizado no site da prefeitura.

Contamos com a participação de todos para a construção de um Conselho Municipal de Assistência Social representativo e comprometido com a defesa dos direitos da população!

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2024

Comissão Eleitoral do CMAS



Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/FRG